



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/96

EMENTA: Estabelece o número de Vereadores para as próximas eleições, nos recém desmembrados Municípios de Arapuã e Ariranha do Ivaí.

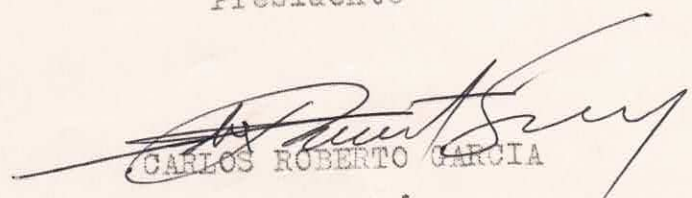
A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e eu Presidente PRO
MULGO o presente Decreto Legislativo,

Art. 1º - De acordo com o estatuído na Resolução n. 19.509, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, publicado no Diário da Justiça em 08.05.96, fica estabelecido em nove o número de cadeiras a serem ocupadas por Vereadores em cada uma das Câmaras dos recém desmembrados Municípios de Arapuã e Ariranha do Ivaí, a partir do pleito eleitoral de 03 de outubro de 1996.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


ANTÔNIO VILA REAL
Presidente


CARLOS ROBERTO GARCIA
1º Secretário



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

C O N V O C A

Os nobres membros desta Casa de Leis para duas sessões extraordinárias, a fim de serem apreciados em regime de urgência, o Projeto de Lei n. 12/96 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Servidores Municipais de Ivaiporã e dá outras providências e Projeto de Resolução n. 01/96 - Ementa: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências e Projeto de Decreto Legislativo n. 03/96- Ementa: Estabelece o número de Vereadores para as próximas eleições, nos recém desmembrados Municípios de Arapuã e Ariranha do Ivaí, a saber:

Dia 23.05.96 às 9:00 horas.

Dia 24.05.96 às 9:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

ANTONIO VILA REAL

Presidente

CARLOS ROBERTO GARCIA

1º Secretário